

DECRETO Nº2.388/2015

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do respectivo processo administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Dívida Ativa referente ao contribuinte Pessoa Física, MALVINO JOSÉ BETINI, conforme processo requerimento Nº002151/2015, nos respectivos lançamentos originais, inscrito em dívida ativa no ano de 2008, sob o nº0000660, no valor original de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e ano de 2009, sob o nº0000402, no valor original de R\$265,56 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 29 de abril de 2015.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal